



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

Nº 15

### SUMÁRIO

|  |      |
|--|------|
| SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....            | Capa |
| GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO..... | 0179 |

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 115/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

**Conceder** a Função Gratificada FG-5 - Baixa Complexidade ao servidor **Ahgair Alves deAraujo**, Motorista, lotado no Departamento de Transporte, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO  
SEI nº 0658479

ERRATA Nº 0658013/2026/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 14, publicado no dia 21 de janeiro de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº108/2026-SEC-RH/ALERO, que exonerou a servidora **LEIDIANE CUSTODIO DE FREITAS MACHADO**. Conforme Errata nº 0657934/2026/GDEP NIM BARROSO/ALERO.

#### ONDE SE LÊ:

A contar de 19 de janeiro de 2026.

#### LEIA-SE:

A contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0658013

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

## GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

## ATO P Nº 025/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 26 de janeiro de 2026.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

## RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, para o dia 26 de janeiro de 2026, às 15 horas, para deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 785/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Garante prioridade na transferência, ou rematrícula, em instituições de ensino da rede estadual, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes";

II - Projeto de Lei nº 1.048/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do Estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza a disponibilização de internet para órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de difícil acesso, e dá outras providências"; e

III - Projeto de Lei nº 1.059/2025, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Altera a redação da Lei nº 348, de 10 de dezembro de 1991, que declara de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi de Porto Velho, estendendo sua abrangência para todo o Estado de Rondônia".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2026.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**